



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Universidade Federal de Alagoas se submeteu ao Edital nº 11/2014 no Programa de Pró-Equipamentos Institucional da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES com o **Sub – Projeto 4 – “ESTUDO EXPERIMENTAL DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS EM ESTADO LIMITE ÚLTIMO”**, coordenado pelo Prof. **Severino pereira Cavalcanti Marques** e tendo sido aprovado, faz-se necessária à aquisição do equipamento **Kit Cilindro Hidráulico (curso 150 mm) – capacidade 500 tf.**

O equipamento a ser adquirido destina-se **EXCLUSIVAMENTE para o uso em PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, conforme exigência do Art. 24, XXI da Lei 8666/93**, e será **alocado no Centro de Tecnologia da UFAL – Programa de Pós – Graduação em Engenharia Civil.**

A escolha deste equipamento está vinculada às características técnicas específicas do modelo/fabricante, e **é o único que atende de forma exclusiva e satisfatoriamente à pesquisa e será compartilhado com os Programas de Pró-Graduação em Materiais (PPGMateriais) e em Modelagem Computacional do conhecimento (PPGMCC) da UFAL.**

O equipamento “**Kit Cilindro Hidráulico**”, composto por cilindro hidráulico modelo CLRG-5006, bomba hidráulica ZE-4440MG e componentes acessórios, permite realizar experimentos com aplicação de carregamento estático e controle por deslocamento, em peças sujeitas à compressão ou flexão, possibilitando o desenvolvimento de estudos experimentais de elementos estruturais robustos reforçados ou não reforçados, confeccionados com matérias cimentícios, em estado limite último.



Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável aquisição do equipamento, assim, esta reitoria, neste ato representada, por seu Reitor, decide pela contratação direta com a **DURAZZO & CIA. LTDA**, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, inciso XXI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 1 de dezembro de 2014.

SEVERINO PEREIRA CAVALCANTI MARQUES
COORDENADOR DOP SUB-PROJETO 4 – PROJETO PRÓ-EQUIPAMENTOS -
CAPES

RATIFICO EM 01/12/2014
EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR